



PREFEITURA DE **LAJINHA**

DECRETO N° 027/2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e da outras providencias”

Considerando os preceitos da Lei Municipal de nº 1.528/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha e;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes – CME de LAJINHA – MG nos seguintes termos:

- **MÁRCIO HÜBNER DE MIRANDA** – representante da Prefeitura Municipal de Lajinha;
- **JÚLIO DA SILVA HASTENRREITER** – representante da Câmara Municipal de Lajinha;
- **CAMILA EMERICK DA SILVA** - representante da Secretária Municipal de Educação;
- **ERIVELTON DO CARMO RIBEIRO** – representante da Secretária Municipal de Saúde;
- **VANADIR FLORINDO DE FREITAS** - representante da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- **FÁBIO JOSÉ DA FONSECA** - representante do SINDLAJ;



PREFEITURA DE LAJINHA

- **JOSÉ CAMPOS DE AGUIAR NETO** - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajinha;
- **LUCAS AZINE**- representante do SICOOB;
- **EDIMILSON GOMES DE AGUIAR** - representante da COOCAFÉ;
- **ALEXANDRE EDSON DE OLIVEIRA ALVIM** - representante do ROTARY CLUB de Lajinha;

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros empossados e de 05(cinco) anos como previsto pela Lei de Criação **1.528/2017** do Conselho Municipal de Esportes de Lajinha - MG.

Art. 3º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Julho do ano de 2017.

Lajinha-MG, 04 de Agosto de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG